

PORTARIA Nº 215/2023/GAB/EMSERH, DE 02 DE Maio DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os **Fiscais Administrativos e Técnicos**, bem como seus respectivos **suplentes** para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 218/2023-GCC/EMSERH (Empresa J R E SERRA), referente ao Processo Administrativo nº 160664/2022, conforme quadro abaixo:

<u>Fiscais Administrativos</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>
Titular: MYLENA BARRETO SANTOS	9294	Supervisora Administrativa
Suplente: DINE CRISTIANE PEREIRA BECKMAN	13667	Analista Administrativa
Suplente: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	3431	Supervisor Administrativo
Suplente: RENATO PINTO CAMPELO	11267	Supervisor Administrativo
Suplente: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	Analista Administrativa
Suplente: JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS NETO	13669	Analista Administrativo

LACEN DE IMPERATRIZ

<u>Fiscais Técnicos</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>
TITULAR: DÉBORA DA SILVA NASCIMENTO FRANCELINO DA COSTA	13511	Coordenadora de Departamento de Biologia Molecular
SUPLENTE: IRSNAYRA MILDRED QUARESMA PEREIRA	18948	Farmacêutica Bioquímica

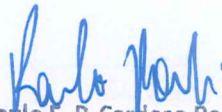
Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 218/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 160664/2022/EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral galão de 20 litros para atender o LACEN de IMPERATRIZ unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 218/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 160664/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 218/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 160664/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 02 DE maio DE 2023.



Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

p/

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748